



Data de Impressão:
31/01/2019 09:40:14

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 76/2019
DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de
12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que no Ofício GED n.º 20.27.0110.0000003/2019-62 a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, solicitou licença saúde, no período de 15 a 31/01/2019, conforme atestado em anexo;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 52/2019
que concedeu a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS**
licença saúde, no período de 15 a 31/01/2019, conforme solicitação em anexo.

R E S O L V E:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/01/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000223/2019-97.**



Data de Impressão:
31/01/2019 09:40:14

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **JOÃO RODRIGUES NETO** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, nos dias 15 e 17 e de 21 a 31/01/2019, pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 15/01/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/01/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000223/2019-97.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010